

CONDUTA EM CASO DE ROUBO OU FURTO DE CARGA E/OU VEÍCULO DE CARGA

A Assessoria de Segurança do SETCESP recomenda às transportadoras associadas à entidade que, em casos de roubo ou furto de cargas e/ou veículos de carga, **adotem sequencialmente os procedimentos abaixo:**

1. Ligar imediatamente para o telefone 190 da área do sinistro e, também, para a Gerenciadora de Riscos contratada pela empresa (quando houver)

O **190** é o telefone do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) que registra “situações de emergência”. Ao receber as informações da ocorrência de roubo ou furto, o COPOM imediatamente:

- cadastra a ocorrência no Sistema Operacional da Polícia Militar (SIOPM), sistema integrado que hoje permite, em até 30 minutos, disponibilizar a informação para todas as unidades COPOM de todo o estado. Por isso não há necessidade de ligar diversas vezes na tentativa de agilizar a comunicação da ocorrência, pois isso somente congestionará e tornará lento o sistema da Polícia Militar.
- transmite via rádio um “alerta geral” às viaturas que realizam o policiamento ostensivo na área do sinistro, para assim, possibilitar uma “pronta resposta” e a localização do veículo informado

A **Gerenciadora de Riscos**, além da tratativa da questão securitária, acionará os seus contatos policiais para atuar no caso.

2. Comparecer ao Distrito Policial mais próximo para registrar o Boletim de Ocorrência (BO)

O BO é o documento que comprova oficialmente o sinistro e é necessário para procedimentos legais quanto à indenização de seguro.

A transportadora associada ao SETCESP também poderá solicitar o serviço [Suporte ao Transportador – Roubo de Carga](#) para que um dos advogados parceiros da entidade acompanhe a vítima pessoalmente na delegacia e garanta a lavratura ágil e correta do BO.

3. Comunicar a ocorrência, sempre julgar necessário, à Assessoria de Segurança do SETCESP

A Assessoria de Segurança do SETCESP, quando acionada e em complemento às ações já realizadas pela empresa, comunicará a ocorrência para seus contatos policiais, inclusive em outros estados, quando for o caso.

Em caso de dúvidas sobre a conduta ou necessidade de orientação detalhada sobre os procedimentos a serem realizados em situações de roubo ou furto de carga e/ou veículo de carga, entre em contato com a Assessoria de Segurança do SETCESP.